



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

ADENDO Nº 01 AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30.04.01/2026-CMT

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.04.01/2026-CMT

A Câmara Municipal de Tianguá/CE, por intermédio de seu Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente **ADENDO AO EDITAL**, em decorrência do acolhimento da Impugnação apresentada, promovendo as seguintes alterações no Instrumento Convocatório e Termo de Referência:

1. DAS ALTERAÇÕES

1.1. Qualificação Técnica – Serviços de Alimentação

Fica incluída, para os itens 17, 18, 19, 20 e 21 do Termo de Referência, a seguinte exigência de habilitação técnica:

- a) Apresentação de Alvará Sanitário vigente, expedido pelo órgão competente;
- b) Comprovação de registro da empresa junto ao Conselho Regional de Nutrição (CRN), acompanhado da respectiva Certidão de Regularidade;
- c) Indicação de Nutricionista como Responsável Técnico pela execução dos serviços, mediante comprovação de vínculo com a licitante, na forma da legislação vigente.

1.2. Qualificação Técnica – Estruturas e Engenharia

Fica incluída, para os itens 04, 05, 06, 08 e 23 do Termo de Referência, a seguinte exigência de habilitação técnica:

- a) Registro ou inscrição da licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), da região de sua sede;
- b) Certidão de Registro e Quitação da pessoa jurídica junto ao CREA;
- c) Indicação de Engenheiro Civil, Engenheiro Mecânico ou outro profissional legalmente habilitado como Responsável Técnico pelos serviços;
- d) Apresentação da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) referente à execução dos serviços, quando da realização de cada evento contratado.

2. DA RATIFICAÇÃO



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
ELVES ROMIELLY CARVALHO DE LIMA
DATA: 02/06/2026
AVANÇADA



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Edital e seus anexos que não conflitem com as disposições constantes neste Adendo.

3. DA REABERTURA DOS PRAZOS

Em razão das alterações promovidas, fica redesignada a data da sessão pública do certame, observando-se os prazos mínimos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, conforme publicação a ser realizada nos mesmos meios utilizados para divulgação do edital original.

Tianguá/CE, 15 de junho de 2026.

Elves Ronielly Carvalho De Lima
ORDENADOR(A) DE DESPESA



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA
DATA: 02/06/2026
AVANÇADA